

Novos servidores tomam posse na Justiça Federal

A Justiça Federal do Espírito Santo deu posse na terça-feira, 23, em solenidade no auditório de sua sede em Vitória, a 21 novos servidores (7 analistas e 14 técnicos judiciários), aprovados no concurso realizado em 2012.

A cerimônia contou com a presença do diretor do foro, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, da diretora da secretaria geral em exercício, Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro, e do diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, Josélio Santos Nascimento, que compuseram a mesa diretora.



Novos servidores, com o diretor do foro, juiz federal Fernando Mattos (à frente, de terno), e diretores da JFES

O supervisor da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio (Sedpe/NGP), Ronnie Francis Rangel Mariano, conduziu o evento como mestre de cerimônias e convidou Cristiene Ginaid para fazer a leitura do termo de compromisso do analista judiciário João Marcos Mattos Mariano, em nome de todos os que tomavam posse naquela tarde. O diretor do foro aceitou publicamente o compromisso e assinou o termo juntamente com o novo servidor.

Em seguida, cada novato foi convidado à frente para assinar seu termo de compromisso. Ao concluírem as assinaturas, Fernando Mattos convidou a todos a prestarem juntos o compromisso, repetindo-o em voz alta.

Ao final, o magistrado os declarou empossados e falou de sua satisfação em recebê-los. “Este momento, para nós, é uma alegria. Não tínhamos expectativa de empossar esta turma hoje. Os senhores estão tomando posse graças a um pedido especial feito ao Conselho da Justiça Federal (CJF) para que deslocasse uma vara que seria instalada em São Gonçalo, no Rio de Janeiro, para o município capixaba de Cachoeiro de Itapemirim”, comemorou.

Direitos e deveres

O magistrado também reconheceu o esforço de cada um ao passar no concurso. “Nós sabemos que cada um dos senhores tem a sua história, cada um sabe dos percalços que teve que enfrentar para estar aqui hoje. Então eu gostaria de dizer que a Seção Judiciária do Espírito Santo os recebe de braços abertos. Estarei sempre pronto para receber qualquer um dos senhores em meu gabinete quando precisarem”, declarou. Mas também falou do que espera dos novos servidores: prestar sempre o melhor serviço ao cidadão. “Provavelmente muitos não ficarão aqui por muito tempo, vão pleitear outros cargos, mas lembrem-se, no tempo que estiverem aqui, não só dos direitos, mas também dos deveres. É preciso lembrar que prestamos um serviço público e conto com o esforço de cada um para que prestemos um serviço de qualidade à população. Tenham sempre essa perspectiva enquanto permanecerem por aqui”.

O juiz federal deu, por fim, as boas-vindas a todos, e declarou encerrada a solenidade.

EMARF PROMOVE O CURSO “FORMAÇÃO DE CONCILIADORES”, EM VITÓRIA, NOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO

Continuam abertas as inscrições para o curso de “Formação de Conciliadores” a ser promovido pela Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) promove, nos dias 14 e 15 de agosto, das 9 às 18h, no auditório “Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira”, na sede da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória.

O curso tem como público-alvo juízes federais, promotores, procuradores federais, professores, advogados, servidores do Poder Judiciário, estudantes de Direito e demais interessados.

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pelo site www.trf2.gov.br/emarf/coursemarf.htm.

O curso terá aulas sobre Moderna teoria do conflito e Introdução aos meios adequados de administração e resolução de conflitos, o terceiro facilitador e comunicação conciliatória; Fundamentos da negociação e Introdução ao processo de conciliação; O Processo de conciliação, etapas e técnicas e Experiências na Justiça Federal, Estágio supervisionado.

O fórum de encerramento contará com a presença do coordenador do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos da 2ª Região, desembargador federal José Ferreira Neves Neto; da professora doutora Luciane Moessa de Souza e do procurador regional do INSS na 2ª Região, Rafael Machado de Oliveira, que debaterão o tema “Desafios da Conciliação com o Poder Público – Política de Esvaziamento de Litígios no INSS”.

Curso
Formação de Conciliadores
Na Seção Judiciária do Espírito Santo

Público-Alvo
Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

Programação:

Dia 14
Manhã - Das 9h às 12h
Abertura
Juiz Federal Marcela Nova Brandão - Coordenada em auxílio ao Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TRF 2ª Região
Aula 1: Moderna Teoria do Conflito e Introdução aos Meios Adequados de Administração e Resolução de Conflitos. O Terceiro Facilitador e Comunicação Conciliatória.
Juiz Federal Cláudia Conde Chantal - Coordenadora do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos e Cassiana da Seção Judiciária do Espírito Santo (JSSCV)
Tarde - Das 14h às 18h
Aula 2: Fundamentos da Negociação e Introdução ao Processo de Conciliação. Etapas. Preparação para a Conciliação I.
Juiz Federal André Prado de Vasconcelos - Coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS
Pela internet no módulo do CAE:
www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO ESPÍRITO SANTO
www.trf2.gov.br/emarf/coursemarf.html

Horas de Estágio pela OAB/ES
Adequado à Resolução Nº 125 do CNJ

Dia 15
Manhã - Das 9h às 12h
Aula 3: O Processo de Conciliação, Etapas e Técnicas. Experiências na Justiça Federal. Estágio Supervisionado.
Juiz Federal Marcela Nova Brandão - Coordenada em auxílio ao Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TRF 2ª Região

Fórum de Encerramento
Tarde - Das 14h às 18h
DESAFIOS DA CONCILIAÇÃO COM O PODER PÚBLICO
Política de Esvaziamento de Litígios no INSS
Dr. Luciane Moessa de Souza - Professora da FOU/UFES e Juizara JPS/UFES
Dr. Rafael Machado de Oliveira - Procurador Regional do INSS na 2ª Região

Debatedor
Desembargador Federal José Ferreira Neves Neto, TRF 2ª Região

Local: Auditório Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, Vitória-ES

14 e 15 de Agosto de 2013
das 9h às 18h

Inscrições abertas para evento comemorativo dos 25 anos da Constituição*

Estão abertas até o dia 23 de agosto as inscrições para o evento “25 Anos da Constituição Cidadã: olhar para o passado, reflexão sobre o presente e construção do futuro”, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), de 4 a 6 de setembro, no auditório externo do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. Na ocasião, serão realizadas conferências, palestras e debates. São oferecidas 400 vagas para magistrados, professores, acadêmicos de graduação e pós-graduação em Direito, advogados e demais operadores do Direito.

O objetivo do evento comemorativo é traçar um panorama histórico e político dos 25 anos de existência da atual Constituição da República Federativa do Brasil, bem como debater sobre sua efetividade e os próximos desafios a serem enfrentados diante das mudanças sociais e econômicas vivenciadas ao longo desse tempo. Também serão discutidos assuntos como segurança jurídica, técnicas de decisão na jurisdição constitucional, influência da ordem constitucional no Direito Privado e os limites e possibilidades do controle judicial da atuação do Estado.

Para participar, é necessário realizar a pré-inscrição pelo portal do Conselho da Justiça Federal (www.cjf.jus.br). O evento tem carga horária de 20 horas e haverá emissão de certificado mediante registro de, no mínimo, 75% de frequência, ou seja, de quatro períodos (manhã e tarde). No caso de magistrados federais, conforme determina a Enfam, além da frequência obrigatória, também será exigida a atribuição do conceito ótimo ou bom no trabalho a ser apresentado dentro de 30 dias, com apreciação crítica da atividade e abordando os temas apresentados.

Mais informações pelo e-mail eventos@cjf.jus.br ou pelo telefone (61) 3022-7240. *Assessoria de Comunicação Social do CJF



Petição eletrônica passará a ser obrigatória no STJ*

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou no dia 3 de julho a Resolução 14/2013, que regulamenta o processo judicial eletrônico e determina que petições iniciais e incidentais sejam recebidas e processadas exclusivamente de forma digital. Com mais de 95% do total dos processos no STJ tramitando digitalmente, a obrigatoriedade do uso do meio eletrônico nas petições já era esperada e chega para simplificar e agilizar o acesso à Justiça.

A implementação da medida será em duas etapas. Na primeira, os advogados terão 90 dias, a partir da data da publicação, para se preparar para o peticionamento eletrônico em conflito de competência, mandado de segurança, reclamação, sentença estrangeira, suspensão de liminar e de sentença e suspensão de segurança. A segunda fase será executada no prazo de 280 dias, quando todos os demais processos relacionados na resolução passam a exigir petição digital.

A obrigatoriedade não se aplica a processos que ainda tramitem na forma física, ações e procedimentos de investigação criminal restritos e feitos de classe específica, como habeas corpus, ação penal, revisão criminal e representação.



História

Desde a publicação da Lei 11.419/06, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, o STJ vem implementando ações para virtualizar o trâmite processual. Em abril de 2007, o ministro Barros Monteiro, então presidente do STJ, introduziu o sistema de peticionamento eletrônico. Na gestão do ministro Cesar Asfor Rocha, de 2008 a 2010, houve a digitalização de boa parte do acervo de ações e recursos, além do desenvolvimento de ferramentas para viabilizar o uso do processo eletrônico.

Com todo o avanço tecnológico, hoje no Tribunal apenas 3% dos processos são físicos, mas o peticionamento eletrônico ainda é pouco utilizado. Somente 30% das petições são apresentadas eletronicamente; os outros 70% são entregues pessoalmente, por fax ou pelos correios, o que exige sua posterior digitalização.

Ciente da necessidade de mudança, o atual presidente do STJ, ministro Felix Fischer, determinou a criação de um projeto de obrigatoriedade do peticionamento eletrônico, que resultou na Resolução 14 e, respeitando o prazo de 90 dias exigido pelo Comitê Gestor Nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a conclusão de sua primeira etapa, pretende estar completamente implementado até maio de 2014.

Para peticionar

Algumas providências precisam ser tomadas antes. Além da obtenção da certificação digital, é preciso que o advogado instale no computador programas específicos e faça seu credenciamento no sistema do STJ. Para saber mais sobre certificação, acesse a página do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é uma das entidades autorizadas e emitir certificado digital.

Cada um desses passos é fundamental para garantir a segurança do peticionamento, confirmando a autoria, a origem e a integralidade de cada documento.

Mais informações sobre o assunto podem ser encontradas no site do STJ, na página sobre petição eletrônica. *Portal do STJ

CJF LIBERA MAIS DE R\$ 815 MILHÕES EM RPVs*

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 815.737.550,07 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em junho de 2013. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF.

Do total geral, R\$ 477.409.181,28 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios - que somam um total de 56.895 ações, beneficiando, em todo o país, 63.583 pessoas.

RPVs a serem pagas em cada região da Justiça Federal:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 288.507.861,95

Previdenciárias: R\$ 167.154.821,69 – 17.423 pessoas beneficiadas, em 15.854 ações.

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: R\$ 64.883.776,19

Previdenciárias: R\$ 25.149.921,46 – 2.076 pessoas beneficiadas, em 2.076 ações.

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R\$ 174.803.231,25

Previdenciárias: R\$ 114.981.143,50 – 11.086 pessoas beneficiadas, em 9.795 ações.

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 121.621.826,35

Previdenciárias: R\$ 106.590.299,95 – 22.230 pessoas beneficiadas, em 20.624 ações.

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 102.174.820,02

Previdenciárias: R\$ 48.501.468,28 – 10.768 pessoas beneficiadas, em 8.546 ações.

***Assessoria de Comunicação Social do CJF**

Via Legal: a situação da saúde pública no país ainda é motivo de muitas ações na Justiça*

O Via Legal desta semana fala sobre o desrespeito do Estado com quem depende do serviço público de saúde. Edna Nunes mostra o caso de um pernambucano que foi diagnosticado com uma doença grave nos olhos e precisava ser medicado o mais rápido possível. O remédio não faz parte da lista do SUS e, por isso, o homem decidiu recorrer à Justiça. A briga nos tribunais deu certo, mas a providência do poder público demorou demais e as consequências foram irreversíveis.

Ainda sobre atendimento médico, Marcelo Magalhães conta a história de uma mulher que ficou estéril por causa de uma infecção desenvolvida após o parto da primeira filha. Como acredita que foi vítima de erro médico, a moradora de Porto Alegre decidiu recorrer à Justiça Federal para que o hospital fosse responsabilizado. A batalha de Deisy Vieira não está sendo fácil, mas a primeira vitória já foi conquistada nos tribunais.

O Via Legal também explica o que pode acontecer com quem é submetido a condições inadequadas de trabalho. Para evitar que os funcionários desenvolvam as chamadas doenças laborais, o empregador deve ficar atento ao mobiliário seja na empresa ou no órgão público. Na Universidade Federal da Bahia, esse tipo de cuidado não foi tomado e uma servidora acabou sofrendo as consequências. Hoje aposentada por invalidez, a mulher decidiu denunciar o descaso.

Um comércio às avessas. Na feira da madrugada, em São Paulo, o atendimento acontecia durante a noite e atraía milhares de pessoas do país inteiro. Erica Resende explica porque esse evento tão tradicional acabou sendo suspenso pela prefeitura. A promessa do governo é transformar o espaço em um shopping popular, mas os feirantes não se conformam com a medida e decidiram buscar ajuda nos tribunais.

Cidadania também é assunto desta edição do Via Legal. Bernardo Menezes fala sobre a iniciativa da Justiça de levar informação a moradores da Cidade de Deus, na zona oeste do Rio de Janeiro. A comunidade, antes dominada pelo tráfico, foi pacificada pelo polícia e agora recebe a visita de juizes que se dedicam a orientar os cidadãos.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista também pela internet. www.vialegal.cjf.jus.br ou www.programavialegal.blogspot.com. Horários de exibição: TV JUSTIÇA (29 de julho – segunda-feira 21h30) - TV CULTURA (27 de julho - sábado 07h). ***Assessoria de Comunicação Social do CJF**

